



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Homologa o Laudo de Avaliação nº 004/2026 elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 004/2026, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 2º O Laudo mencionado no artigo anterior, foi elaborado em 04 de março de 2026 pela Comissão já mencionada a qual vistoriou a área e atribuiu o valor que entende justo e adequado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 05 de março de 2026.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional